



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de abril de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 202/15-C

Ref.: OF. SGP-12 nº 0064/2015

DOCREC

365/2015

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa constante do ofício em epígrafe, transmito a essa Presidência, por cópia, as informações prestadas pelos órgãos competentes da Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 23/15, de autoria da Vereadora Edir Sales, que objetiva denominar Praça Sebastião Hilário da Silva o logradouro que especifica.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/lcgs
Resp 23-15

11144 25/04/2015 011659 - Protocolo Legislativo - SGP-22



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Folha nº 41 do Proc
nº 2015.0.074726-9

Danubia Rodrigues dos Santos

AGPD - SGM/ATL

BR 775.184

Sebastião Hilário da Silva (Praça)

Folha de Informação n.º 5
Do Memº 032/2015-ATL III

Em 06/03/2015 (a)

Shirlei Bertho dos Santos

RP. 639.938,0

Supervisão de Pesquisa e Difusão

AHSP / SMC

CÓPIA

Laura Escorel de Moraes
Supervisora

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 23/15 de autoria do vereador **Edir Sales** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Sebastião Hilário da Silva**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que esta proposição atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

A escolha remete à história do lugar onde se encontra o logradouro não denominado por se tratar de morador que se estabeleceu na região.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Em 06/03/2015.

Katia Portes Evangelista
Coordenadora

Núcleo - Denominação de Logradouros Públicos
Supervisão de Pesquisa e Difusão
AHSP / SMC

SGM / ATL (SIMPROC 60.11.20.030)

Chefia

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 6/3/2015.

Laura Escorel de Moraes
Supervisora
Supervisão de Pesquisa e Difusão
AHSP / SMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO
SUPERVISÃO DE CADASTRO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 15

do processo nº 2015-0.074.726-9

em 09/04/2015_(a)

Interessado: Vereadora Edir Sales – PL 023/2015.

Assunto: Denominação de logradouro

Nome proposto: Sebastião Hilário da Silva

Ana Maria Bentesini
Assessoria Técnico I
Info

INFO G

Sra. Supervisora

CÓPIA

O projeto de lei 023/2015, trata de propor denominação de Praça Sebastião Hilário da Silva o Espaço Livre sem denominação localizado na confluência das Ruas Costa Barros e Príncipe da Beira, localizado no Distrito de Vila Prudente, Subprefeitura Vila Prudente.

Assim, em atenção ao solicitado, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03 conforme segue:

Item 1 - sim, é bem público.

Item 2 - sim, é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 - é bem público sem denominação.

Item 4 - o nome proposto – Sebastião Hilário da Silva não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta, porém a descrição deverá constar como:

“Fica denominado Praça Sebastião Hilário da Silva o espaço livre sem denominação localizado na confluência das Ruas Costa Barros e Príncipe da Beira, Setor 118, Quadra 234, localizado no Distrito de Vila Prudente, Subprefeitura Vila Prudente.”

Item 6 - sim.

09/04/2015

Arqº Francisco Caldas Gil

Supervisor Técnico II

INFO 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO**

Do processo nº 2015-0.074.726-9 em 14 / 04 / 2015

Folha de informação nº 16

Cleusa de Oliveira
14/04/2015

INTERESSADO: SGM - ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 23/15 – Vereadora Edir Sales.

INFORMAÇÃO: 188/INFO-G/2015

SEL-G

Sr. Assessor Especial

CÓPIA

Encaminhamos o presente, com a manifestação de INFO-2 às folhas retro, cujo teor endossamos.

Assim, solicitamos submeter o presente à apreciação da Sra. Secretária, sugerindo que, no caso de nossa manifestação ser acatada, este expediente seja encaminhado a SGM/ATL, para conhecimento e demais providências.

14 / 04 / 2015


MIECO MIYAZATO RICIERI TEIXEIRA
Supervisora Geral
INFO/SEL



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Fls. de informação nº 17

do processo nº 2015-0.074.726-9

em 15/04/15

(a).....

Valb...
Assessoria
SEL-010
RE-010.18.1

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Denominação de logradouro público – PL nº 23/15 de autoria do legislativo - Pedido de Subsídios.

CÓPIA

INFORMAÇÃO Nº 981/SEL-G/2015

SGM - ATL

Senhora Assessora Especial

Em atenção à v. solicitação às fls. 13, seguem as informações prestadas pela Supervisão Geral de Informação - INFO, às folhas 14/16, acerca das indagações formuladas pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao PL 23/15.

o ditando

15 / abril / 2015


MARIA ROSA LAZINHO
Chefe de Gabinete
SEL - G

RBAP

